



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº \$NUMEROS\$ AO \$DOCUMENTOPRINCIPALDOCUMENTOS\$

Inclui o Art. 45 e renumera os demais do Projeto de Lei 185/2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao \$DOCUMENTOPRINCIPALDOCUMENTOS\$, que “\$DOCUMENTOPRINCIPALASSUNTOS\$”, nos seguintes termos.

Art. 1º Inclui o Art. 45 e renumera os demais do Projeto de Lei 185/2022, com a seguinte redação:

“**Art. 45** Para as propriedades que contenham pelo menos 50% de sua área em MCU ou MDO, prevalecem as disposições das macrozonas de MCU e MDO, desde que possuam acesso principal por vias arteriais ou de interesse metropolitano.”

JUSTIFICATIVA

Atendendo as demandas da comunidade, audiência e manifestação pública.

Valinhos, \$DATAATUALEXTENSOS\$.

AUTORIA: \$AUTORIA\$